TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº025/2025 DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DO PROJETO ESPORTE + CULTURA-

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 195/2024
CONVÊNIO TRANSFEREVGOV nº 971284

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (IBRATEC)**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.944.400/0001-09, por meio de sua COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 13.019/2024, nos Decretos nº 8.726/2016 e nº 11.948/2024, **RESOLVE prorrogar o Edital nº025/2025** de Cotação Prévia de Preços referentes ao Projeto ESPORTE + CULTURA, em razão da baixa adesão de proponentes e com o objetivo de ampliar a concorrência em observância aos princípios da Publicidade, Moralidade, Eficiência e Legalidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

Fica estendido o prazo para envio de propostas por empresas interessadas até **12 de maio de 2025**, mantendo-se íntegras todas as demais cláusulas, condições, valores, objeto e finalidades do Edital original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E MANUNTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

Altera-se, pelo presente ato, com o escopo de garantir maior adesão ao processo de cotação de prévia de preços, a exigibilidade de curso superior para qualquer função do edital em epígrafe.

No demais, ratificam-se os termos, requisitos técnicos, critérios de avaliação e valores globais estabelecidos no Edital, bem como os atos administrativos correlatos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Reafirma-se o compromisso com os princípios constitucionais da administração pública, garantindo-se ampla divulgação desta prorrogação para assegurar competitividade e otimização de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Mantêm-se válidas e plenamente eficazes todas as disposições do Edital de Cotação Prévia de Preços do Projeto ESPORTE+CULTURA bem como os procedimentos administrativos a eles vinculados.

PUBLIQUE-SE.

Volta Redonda, 30 de Abril de 2025.

_____

Juan Nelito Jesus Teixeira

Presidente da Comissão de Compras Públicas